

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

AVISO N.º 01/SIAC/2021

SISTEMA DE APOIO A AÇÕES COLETIVAS

QUALIFICAÇÃO

"PORTUGAL SOU EU"

REFERENCIAL DE MÉRITO DO PROJETO

3 de maio de 2021



O Mérito do Projeto (MP) é determinado através da utilização dos seguintes critérios:

- A. Qualidade do projeto
- B. Impacto na economia

$$MP = 0.4 A + 0.6 B$$

Cada critério é pontuado numa escala de 1 a 5, sendo o resultado de Mérito do Projeto arredondado à centésima. Para que possa ser elegível, o projeto tem de obter a pontuação mínima de 3,00 pontos em cada critério A e B.

A. Qualidade do projeto

Este critério avalia se o projeto apresentado está bem estruturado e comporta os recursos (físicos, financeiros e humanos) necessários para os objetivos que pretende atingir. Mede, igualmente, o grau de inovação das ações propostas e o grau de resposta a fatores críticos de competitividade, através dos seguintes subcritérios:

- A1 Coerência e racionalidade do projeto;
- A2 Grau de inovação à abordagem visada;
- A3 Grau de resposta a fatores críticos de competitividade.

Em que:

$$A = 0.5 A1 + 0.3 A2 + 0.2 A3$$

A1 – Coerência e racionalidade do projeto

Neste subcritério é avaliada a coerência e racionalidade do projeto, considerando para o efeito os seguintes parâmetros:

- A1.1 Clareza e coerência dos objetivos e da estratégia definida;
- A1.2 Identificação das atividades a desenvolver, sua estruturação e adequação aos objetivos definidos;

Página 2 de 14



- A1.3 Coerência do plano de investimentos com as atividades propostas;
- A1.4 Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto;
- A1.5 Adequação da equipa de projeto envolvida na sua execução e avaliação (funcionalmente).

Os parâmetros são pontuados com Forte, Médio ou Fraco, correspondendo:

- Forte a 5 pontos;
- Médio a 3 pontos;
- Fraco a 1 ponto.

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação.

Relativamente à Clareza e coerência dos objetivos e da estratégia definida, considera-se:

- Forte: Quando existe uma identificação clara dos objetivos e coerente com a estratégia definida, com indicadores mensuráveis, credíveis e relevantes para avaliação do projeto, sustentados por um diagnóstico fundamentado da realidade a intervencionar, com identificação clara dos seus pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades;
- Médio: Quando existe uma identificação clara dos objetivos e coerente com a estratégia definida, com indicadores mensuráveis, credíveis e relevantes para avaliação do projeto, porém sustentados por um diagnóstico ainda insuficiente da realidade a intervencionar;
- Fraco: Quando os objetivos se mostram incoerentes com a estratégia definida e com os indicadores apresentados, ou quando não se encontrem sustentados por um diagnóstico da realidade a intervencionar.

Relativamente à **Identificação das atividades a desenvolver, sua estruturação e adequação aos objetivos definidos**, considera-se:

 Forte: Quando as atividades se apresentam bem detalhadas, fundamentadas e estruturadas e adequadas à prossecução dos objetivos definidos;



- Médio: Quando existe adequação das atividades à prossecução dos objetivos definidos, mas apresentam-se insuficiências no detalhe, fundamentação ou na estrutura das atividades;
- Fraco: Quando não existe adequação das atividades à prossecução dos objetivos definidos.

Relativamente à **Coerência do plano de investimentos com as atividades propostas**, considerase:

- Forte: Quando o plano de investimentos se apresenta devidamente fundamentado e detalhado e é ajustado às atividades propostas;
- Médio: Quando existe adequação do plano de investimentos com as atividades propostas, mas o detalhe apresenta insuficiências;
- Fraco: Quando o plano de investimentos se mostra incoerente com as atividades propostas, ou não apresenta detalhe suficiente para uma avaliação.

Relativamente à **Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto**, considerase:

- Forte: Quando existe identificação fundamentada dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, sustentando a sua adequação aos métodos propostos para atingir os objetivos;
- Médio: Quando existe adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto aos métodos propostos para atingir os objetivos, mas existem insuficiências na sua identificação e fundamentação;
- Fraco: Quando não existe adequação dos meios físicos ou financeiros aos métodos propostos para atingir os objetivos, ou quando não foram identificados os meios físicos ou financeiros envolvidos no projeto.

Relativamente à Adequação da equipa de projeto envolvida na sua execução e avaliação (funcionalmente), considera-se:



- Forte: Quando existe identificação e adequação da equipa do projeto à sua execução e/ou avaliação, sustentadas com descrição das suas qualificações, competências profissionais e funções a executar no projeto;
- Médio: Quando existe identificação e adequação da equipa do projeto à sua execução e/ou avaliação, mas a descrição das suas qualificações, competências profissionais e funções a executar no projeto afiguram-se insuficientes;
- Fraco: Quando a equipa envolvida no projeto não se encontra identificada, ou quando não existe adequação da equipa envolvida na execução e/ou avaliação do projeto.

A2 – Grau de inovação à abordagem visada

Neste subcritério é avaliado o grau de inovação à abordagem visada, considerando para o efeito os seguintes parâmetros:

- A2.1 Grau de inovação da abordagem metodológica/conceptual e operacional face à realidade intervencionada e ao nível de novidade da abordagem proposta;
- A2.2 Fatores de inovação no acompanhamento/monitorização e avaliação do projeto.

Os parâmetros são pontuados com Forte, Médio ou Fraco, correspondendo:

- Forte a 5 pontos;
- Médio a 3 pontos;
- Fraco a 1 ponto.

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação.

Relativamente ao Grau de inovação da abordagem metodológica/conceptual e operacional face à realidade intervencionada e ao nível de novidade da abordagem proposta, considera-se:

 Forte: Quando apresenta uma abordagem metodológica/conceptual e operacional inovadora face à realidade intervencionada e ao nível de novidade da abordagem proposta;



- Médio: Quando os aspetos de carácter inovador apresentados relativamente à abordagem metodológica/conceptual e operacional não têm impacto suficiente face à realidade intervencionada e ao nível de novidade da abordagem proposta;
- Fraco: Quando a abordagem metodológica/conceptual e operacional não apresenta aspetos inovadores face à realidade intervencionada e ao nível de novidade da abordagem proposta.

Relativamente aos **Fatores de inovação no acompanhamento/monitorização e avaliação do projeto**, considera-se:

- Forte: Quando apresenta no acompanhamento/monitorização e avaliação do projeto fatores inovadores;
- Médio: Quando os aspetos de carácter inovador apresentados relativos ao acompanhamento/monitorização e avaliação do projeto não têm impacto suficiente face aos resultados propostos;
- Fraco: Quando o acompanhamento/monitorização e avaliação do projeto não apresenta fatores inovadores.

A3 - Grau de resposta a fatores críticos de competitividade

Neste subcritério é avaliado o grau de resposta a fatores críticos de competitividade, considerando para o efeito os seguintes parâmetros:

- A3.1 Identificação clara dos fatores críticos visados;
- A3.2 Pertinência das respostas face às falhas de mercado ou aos fatores críticos identificados.

Os parâmetros são pontuados com Forte, Médio ou Fraco, correspondendo:

- Forte a 5 pontos;
- Médio a 3 pontos;
- Fraco a 1 ponto.

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação.



Relativamente à **Identificação clara dos fatores críticos visados**, considera-se:

- Forte: Quando existe identificação clara e fundamentada de fatores críticos de competitividade;
- Médio: Quando existe identificação de fatores críticos de competitividade, mas apresenta insuficiências na sua fundamentação;
- Fraco: Quando não são apresentados fatores críticos de competitividade.

Relativamente à **Pertinência das respostas face às falhas de mercado ou aos fatores críticos identificados**, considera-se:

- **Forte:** Quando existe pertinência das respostas face às falhas de mercado ou aos fatores críticos identificados, sustentados por um diagnóstico fundamentado;
- Médio: Quando existe pertinência das respostas face às falhas de mercado ou aos fatores críticos identificados, mas apresenta insuficiências na sua fundamentação;
- Fraco: Quando n\u00e3o existe pertin\u00e9ncia das respostas face \u00e0s falhas de mercado ou aos fatores cr\u00edticos identificados.

B. Impacto na economia

Este critério avalia o impacto do projeto na economia, tendo em consideração os efeitos de demonstração e de disseminação dos resultados no tecido empresarial, o grau de relevância dos resultados e efeitos coletivos ou públicos, o contributo para a política nacional/regional de I&DT e para as RIS 3, da resposta a fatores críticos de competitividade e da resposta a falhas de mercado de competências-chave, e o contributo para a concretização dos Indicadores de Resultado fixados para os PO, sendo para o efeito utilizados os seguintes subcritérios:

- B1 Efeitos de demonstração e de disseminação dos resultados no tecido empresarial;
- B2 Grau da relevância dos resultados e efeitos coletivos ou públicos;
- B3 Contributo do projeto para a competitividade nacional/regional;



 B4 – Impacto estrutural do projeto: contributo para a Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS3/ENEI), restantes domínios temáticos expressos do Portugal 2020 e desafios societais.

Em que:

B1 - Efeitos de demonstração e de disseminação dos resultados no tecido empresarial

Neste subcritério são avaliados os efeitos de demonstração e de disseminação dos resultados no tecido empresarial, resultantes do projeto, considerando para o efeito os seguintes parâmetros:

- B1.1 Identificação, fundamentação e valor acrescentado das ações de demonstração e de disseminação;
- B1.2 Efeito de arrastamento na economia e geração de externalidades positivas;
- B1.3 Grau de inovação dos instrumentos de demonstração e disseminação.

Os parâmetros são pontuados com Forte, Médio ou Fraco, correspondendo:

- Forte a 5 pontos;
- Médio a 3 pontos;
- Fraco a 1 ponto.

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação.

Relativamente à **Identificação, fundamentação e valor acrescentado das ações de demonstração e de disseminação**, considera-se:

• Forte: Quando as ações de demonstração e de disseminação se apresentam identificadas e fundamentadas e originam valor acrescentado;

Página 8 de 14



- Médio: Quando as ações de demonstração e de disseminação se apresentam identificadas, originam valor acrescentado, mas existem insuficiências na sua fundamentação;
- Fraco: Quando não existe identificação e fundamentação das ações de demonstração e de disseminação.

Relativamente ao **Efeito de arrastamento na economia e geração de externalidades positivas**, considera-se:

- Forte: Quando é demonstrado o efeito de arrastamento na economia e a geração de externalidades positivas com a implementação da estratégia apresentada;
- Médio: Quando não foi suficientemente demonstrado o efeito de arrastamento na economia e a geração de externalidades positivas com a implementação da estratégia apresentada;
- Fraco: Quando a estratégia apresentada não demonstra ter efeito de arrastamento na economia nem geração de externalidades positivas.

Relativamente ao **Grau de inovação dos instrumentos de demonstração e disseminação**, considera-se:

- Forte: Quando os instrumentos de demonstração e disseminação apresentam fatores inovadores;
- Médio: Quando os aspetos de carácter inovador apresentados relativos aos instrumentos não têm impacto suficiente face à estratégia de demonstração e disseminação apresentada;
- Fraco: Quando os instrumentos de demonstração e disseminação não apresentam fatores inovadores.

B2 - Grau de relevância dos resultados e efeitos coletivos ou públicos

Neste subcritério é avaliado o grau de relevância dos resultados do projeto e efeitos coletivos ou públicos, considerando para o efeito os seguintes parâmetros:

 B2.1 - Grau de abrangência e representatividade da ação coletiva (setorial, multissetorial, etc.);



• B2.2 - Demonstração da sustentabilidade futura das intervenções do projeto.

Os parâmetros são pontuados com Forte, Médio ou Fraco, correspondendo:

- Forte a 5 pontos;
- Médio a 3 pontos;
- Fraco a 1 ponto.

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação.

Relativamente ao **Grau de abrangência e representatividade da ação coletiva (setorial, multissetorial, etc.)**, considera-se:

- Forte: Quando existe demonstração fundamentada dos efeitos coletivos ou públicos dos resultados do projeto a nível de agregados económicos;
- Médio: Quando se infere um grau de abrangência ao nível de agregados económicos, mas os efeitos coletivos ou públicos não se encontram demonstrados;
- Fraco: Quando não existe demonstração de abrangência e representatividade de agregados económicos.

Relativamente à **Demonstração da sustentabilidade futura das intervenções do projeto**, considera-se:

- Forte: Quando existe demonstração clara e fundamentada de sustentabilidade futura das intervenções do projeto;
- Médio: Quando a sustentabilidade futura das intervenções do projeto não se encontra devidamente fundamentada;
- Fraco: Quando não é demonstrada a sustentabilidade futura das ações do projeto.

B3 - Contributo do projeto para a competitividade nacional/regional

Neste subcritério é avaliado o contributo do projeto para a competitividade nacional/regional considerando para o efeito os seguintes parâmetros:



 B3.1 - Grau de intensidade dos efeitos previstos ao nível local/regional/setorial, como resposta a fatores críticos de competitividade.

Os parâmetros são pontuados com Forte, Médio ou Fraco, correspondendo:

- Forte a 5 pontos;
- Médio a 3 pontos;
- Fraco a 1 ponto.

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação.

Relativamente ao Grau de intensidade dos efeitos previstos ao nível local/regional/setorial, como resposta a fatores críticos de competitividade, considera-se:

- Forte: Quando é demonstrado um elevado grau dos efeitos previstos ao nível local/regional/setorial, como resposta aos fatores críticos de competitividade apresentados;
- Médio: Quando demonstra ter efeitos ao nível local/regional/setorial, como resposta aos fatores críticos de competitividade apresentados, mas a sua fundamentação é insuficiente;
- **Fraco:** Quando não demonstra ter efeitos ao nível local/regional/setorial, como resposta aos fatores críticos de competitividade apresentados.

B4 – Impacto estrutural do projeto: contributo para a Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS3/ENEI), para os resultados do PO, restantes domínios temáticos expressos no Portugal 2020 e desafios societais

Neste subcritério é avaliado o impacto estrutural do projeto considerando para o efeito os seguintes parâmetros:

- Contributo para a concretização das prioridades definidas na RIS 3, restantes domínios temáticos expressos no Portugal 2020 e desafios societais;
- Contributo para a concretização dos resultados fixados para o PO.



A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação.

Relativamente ao Contributo para a concretização das prioridades definidas na RIS 3, restantes domínios temáticos expressos no Portugal 2020 e desafios societais é aferido se o projeto se enquadra na especialização do país/região nos domínios considerados prioritários no âmbito da Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente, bem como se contribui para outros domínios temáticos e ou para os atuais desafios societais, nos seguintes termos:

		Pontuação
Enquadramento na Estratégia Nacional de Especialização Inteligente (a)	Não	2
	Sim	4
Contributo para outros domínios temáticos	Sim	+0,5
Contributo para os desafios societais (b)	Sim	+0,5

(a): Domínios prioritários de especialização inteligente (ENEI)

(b) ver tabela de enquadramento em desafios societais

Relativamente ao Contributo para a concretização dos resultados fixados para o PO, nos termos do definido no n.º 2 do artigo 141.º do RECI, define-se como contributo para o alcance do indicador fixado na área de Qualificação os seguintes indicadores de resultados:

- Indicador 1 Pessoas que percecionam a incorporação de valor nos produtos e serviços aderentes ao selo no seio da população alvo do projeto (%)
 - Pretende-se a indicação da percentagem de pessoas, no universo da população alvo do projeto, que, por inquirição, manifestaram, durante o período de execução da iniciativa, que percecionam a incorporação de valor nos produtos e serviços aderentes ao selo.
- Indicador 2 Pessoas que mudaram os hábitos de consumo face à mensagem do projeto no seio da população alvo do projeto (%)
 - Pretende-se a indicação da percentagem de pessoas, no universo da população alvo do projeto, que, por inquirição, manifestaram a alteração dos hábitos de consumo face à mensagem do projeto.
- Indicador 3 PME com inovação de produto/serviço que aderiram ao selo face ao total de empresas aderentes ao selo (%)



Pretende-se a indicação da percentagem de PME que, face ao total das empresas aderentes ao selo durante o período de execução do presente projeto, têm inovação no seu produto/serviço.

- Indicador 4 Produtos/serviços que incorporam princípios da economia circular e que aderiram ao selo face ao total de produtos/serviços aderentes ao selo (%)
 - Pretende-se a indicação da percentagem dos produtos/serviços que, face ao total dos produtos/serviços aderentes ao selo durante o período de execução da iniciativa, incorporam princípios da economia circular.
- Indicador 5 Apreciação da representação e diversidade setorial das empresas e estabelecimentos aderentes ao selo (%)
 - Pretende-se a indicação, por setor, da percentagem das novas empresas e estabelecimentos que aderiram ao programa durante o período de execução do presente projeto e a avaliação do seu impacto para a economia.
- Indicador 6 Pessoas impactadas pelas ações de promoção realizadas no decorrer do presente projeto (n.º)
 - Pretende-se a indicação do número de pessoas que foram impactadas pelas ações de promoção realizadas durante o período de execução do presente projeto.
- Indicador 7 Novas PME aderentes ao selo no decorrer do presente projeto (n.º)
 Pretende-se a indicação do número de novas PME que aderiram ao selo durante o período de execução do presente projeto.
- Indicador 8 Novas PME aderentes ao selo no decorrer do projeto, com agregação por CAE (n.º)
 - Pretende-se a indicação, por CAE, do número de novas PME que aderiram ao selo durante o período de execução do presente projeto.
- Indicador 9 Novos produtos/serviços aderentes ao selo no decorrer do presente projeto (n.º)
 - Pretende-se a indicação do número de novos produtos/serviços que aderiram ao selo durante o período de execução do presente projeto.
- Indicador 10 Novos estabelecimentos aderentes ao selo no decorrer do presente projeto (n.º)
 - Pretende-se a indicação do número de novos estabelecimentos que aderiram ao selo durante o período de execução do presente projeto.
- Indicador 11 Novos estabelecimentos aderentes ao selo no decorrer do presente projeto, com agregação por CAE (n.º)
 - Pretende-se a indicação, por CAE, do número de novos estabelecimentos que aderiram ao selo durante o período de execução do presente projeto.
- Indicador 12 Empresas aderentes, em anteriores edições, que renovaram a sua permanência do programa (n.º)
 - Pretende-se a indicação do número de empresas, aderentes em edições anteriores, que renovaram a sua permanência no programa durante o período de execução do presente projeto.



 Indicador 13 - Apuramento do tempo médio, em meses, de permanência das empresas no programa (n.º)

Pretende-se a indicação do número meses que as empresas permaneceram, em média, no programa.

A pontuação deste parâmetro corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas aos 4 primeiros indicadores e é aferida da seguinte forma:

Indicador 1 In		Indica	dor 2	Indicador 3		Indicador 4	
Objetivo	Pontuação	Objetivo	Pontuação	Objetivo	Pontuação	Objetivo	Pontuação
=< 10%	1	=< 10%	1	=< 20%	1	=< 20%	1
>10%=<30%	3	>10%=<30%	3	>20%=<40%	3	>20%=<40%	3
>30%	5	>30%	5	>40%	5	>40%	5

Para demonstrar os resultados no que respeita aos indicadores 5, 8 e 11, terá de ser apresentado um relatório final até 90 dias após a conclusão do projeto.